

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511705-66.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de FRANCISCO RICARDO AGUIAR DA SILVA, Matrícula nº 4965, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Horizonte/CE, no dia 09 de julho de 2014, para realizar vistoria de prevenção contra incêndio no Fórum da referida Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### **PORTRARIA N° 1789/2014**

Dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8508485-60.2014.8.06.0000 e de acordo com a decisão da Sessão Ordinária nº 18/2014 do Órgão Especial datada de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a renovação da requisição do servidor ALEXANDRE ALVES FROTA, Técnico Judiciário, matrícula nº 31, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 24ª Zona Eleitoral sediado em Sobral, pelo período de 12(doze) meses, de 24.7.14 a 23.7.15, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e o com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 7.6.1982 e a Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.4.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 21 dias do mês de agosto de 2014  
Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTRARIA N°420/2014**

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511482-16.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de ADAILTON SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 10027 e FRANCISCO EMANUEL MENEZES NUNES, Matrícula nº 2087, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para cada um, em razão de viagem à Comarca de Aracati-CE, no dia 04 de agosto de 2014, para verificar as circunstâncias do crime de furto qualificado ocorrido entre os dias 1º a 04 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### **PORTRARIA N° 423/2014-SGP/SEGER**

Dispõe sobre o pagamento de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500044-55.2014.8.06.0141, do interesse do Dr. Francisco Marcello Alves Nobre Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor de R\$ 1.649,89 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) relativo a indenização de transporte, em virtude de ter respondido pelas Comarcas de Paraipaba e São Luís do Curu, no mês de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**